 

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**Identificação do Proponente**

Nome Alexandre José Neto Fernandes Antunes Fernandes

Morada Rua João Miguel Madriana nº 37

Freguesia Terrugem - Elvas Código Postal 7350 - 491

Nif 216967333 Nº CC ou BI 10537860 Contacto 963311040

Data de Nascimento 11 / 10 / 1975 Género Feminino X Masculino

E-mail: xanoca75@hotmail.com

# Proposta

Título da proposta Pavilhão Desportivo da Escola Secundária D. Sancho II de Elvas

**Área de intervenção** (assinalar apenas uma)

 Ecologia, Ambiente e Energia Solidariedade e Coesão Social X Desporto e Lazer

 Cultura, Ciência e Património Trânsito, Mobilidade, Acessibilidade e Segurança Rodoviária Turismo, Comércio e Promoção Económica

# Valor estimado da proposta 2880€

**Descrição da proposta** (Descreva, com maior detalhe possível, a proposta de projeto a realizar, indicando os seus objetivos, destinatários ou público-alvo, local exato para sua implementação e se possível detalhe dos valores de investimento).

O docente Alexandre José Neto Fernandes Antunes Fernandes em representação do grupo de Educação Física da Escola Secundária D. Sancho II, vem por este meio candidatar-se ao Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Elvas.

A Escola Secundária D. Sancho II, no ano 2009 foi intervencionada pela Parque Escolar, tendo sofrido uma melhoria significativa ao nível das suas infraestruturas. Porém e apesar de repetidos alertas e solicitações pelo grupo de Educação Física e da Direção da Escola às entidades competentes, o pavilhão exterior não foi devidamente fechado.

Desde então que um espaço essencial para a prática da atividade física, utilizado por milhares de jovens ao longo dos anos, tem estado refém das condições atmosféricas, tendo chegado inclusive a ser abrigo de largas dezenas de pombos que por lá pernoitavam.

A poeira constante que permanece no piso, que nem é específico para ambiente exterior ou interior, à mínima humidade torna-se perigoso para a prática da atividade física, obrigando à sua suspensão com consequentes perdas ao nível da aprendizagem dos alunos. O frio, o calor e o vento, são um constante obstáculo colocando os nossos alunos em desvantagem comparativamente com outros a nível regional e nacional.

A prática da atividade física tem sido encarada pela Câmara Municipal de Elvas como algo estrutural para o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos seus cidadãos, particularmente dos mais novos, coincidindo assim com os valores do Agrupamento de Escolas nº 3 de Elvas e com os seus professores de Educação Física.

A mais recente pandemia veio apenas acelerar um processo degenerativo de uma outra pandemia que aos poucos tem feito cada vez mais vítimas a uma escala mundial, a obesidade. Tem sido evidente que há cada vez mais alunos a sofrerem deste mal, manifestando limitações ao nível das suas capacidades coordenativas e condicionais, fruto de estímulos tecnológicos e um estilo de vida cada vez mais sedentário e que seguramente trará consequências ao longo das suas vidas. As infraestruturas têm um papel vital, podendo atuar como catalisador motivacional, ou ter um efeito oposto. Ninguém gosta de praticar desporto ao frio, com vento, com nevoeiro, ou com temperaturas elevadas. Esta questão não é de somenos: por muito cativante que seja um professor ou o conteúdo lecionado, a falta de condições pode, por si só, deitar por terra todas as estratégias de sucesso.

 A Câmara Municipal de Elvas, por alterações legislativas, tem agora o pelouro das instalações Escolares e acreditamos que a utilização dos fundos do Orçamento Participativo, irão apenas antecipar uma inevitável ingerência.

Solicitamos por isso, uma intervenção que finalmente torne o pavilhão exterior da Escola Secundária de Elvas, imune a condicionalismos externos, vedando-o através de uma lona com um orçamento previsto de 580 € + Iva.

Além disso, de forma a dar alguma cobertura no acesso ao pavilhão exterior, solicitamos também financiamento para uma estrutura que proteja das condições atmosféricas, no valor de 780 € + Iva.

A Escola Secundária D. Sancho II é a única Escola Secundária existente na cidade, o que a torna um denominador comum na prática da actividade física de todos os Elvenses. Julgamos por isso, que as melhorias propostas, teriam um impacto significativo pela dimensão da população que irá abranger no presente e futuro. São milhares de jovens que podem continuar a passar pelas atuais dificuldades, ou usufruir de um espaço mais digno que ajude os seus professores a realizar um trabalho de qualidade e que tem provado ser uma mais valia para a sua Escola e cidade de Elvas.

**Anexos entregues com a proposta** (fotografias do local, documentos que se justifiquem ou orçamentos para execução).

Na proposta submetia na plataforma, encontra-se a memória fotográfica do espaço a ser intervencionado, assim como os orçamentos solicitados.

# Informação sobre os direitos dos titulares dos dados

1. Responsável pelo tratamento: O Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão S/N, 7350- 476 Elvas, contactável através do *website*: <http://www.cm-elvas.pt/> ou *e-mail*: geral@cm- elvas.pt ou telefone: +351 268 639 740 ou presencialmente no horário de atendimento do Balcão Único do Município de Elvas.
2. Encarregado de proteção de dados: Encarregado de Proteção de Dados do Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão S/N, 7350-476 Elvas, contactável através do *e-mail*: rgpd.dpo@cm-elvas.pt ou telefone: +351 268 639 740.
3. Finalidades do tratamento: A tramitação nos serviços municipais, por exigência legal, de procedimentos administrativos, seja oficiosamente ou a requerimento dos titulares dos dados e o cumprimento pelo Município de Elvas das suas atribuições ou obrigações legais e das suas funções de interesse público ou autoridade pública enquanto órgão da Administração Pública e ainda o exercício pelo titular dos dados ou pelo responsável pelo tratamento de direitos e/ou obrigações previstas na legislação.
4. Licitude do tratamento: O tratamento necessário para cumprimento pelo Município de Elvas de obrigações legais, para o exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública em que está investido o Município de Elvas, enquanto responsável pelo tratamento dos dados e órgão da Administração Pública.
5. Destinatários dos dados pessoais: Os serviços municipais.
6. Transmissão dos dados pessoais: Ocorrerá quando prevista em disposição legal e ou para cumprimento de direitos ou obrigações legalmente previstas e/ou se absolutamente necessária à prossecução do interesse público ou exercício de autoridade pública.
7. Prazo de conservação dos dados pessoais: Será o prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias locais.
8. Direitos dos titulares dos dados: O direito de confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; o direito de acesso aos dados pessoais; o direito de retificação; direito à limitação do tratamento e o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
9. Direitos que não podem ser exercidos e sua justificação: Direito ao apagamento dos dados (“direito a ser esquecido”), direito de portabilidade dos dados e direito de oposição. Estes direitos não podem ser exercidos, porque o tratamento se revela necessário ao exercício de funções de interesse público e ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento.
10. Outras informações: A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual. Caso os dados solicitados não sejam fornecidos, o pedido ou a pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à sua recolha. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

(a preencher pelo proponente) (a preencher pelos serviços)

Data / / Data / /

Assinatura: Nº de registo da proposta

Assinatura:

**Nota:** Ao submeter ou entregar este formulário, declara conhecer e aceitar as normas de participação do Orçamento Participativo de Elvas 2021 e assume total responsabilidade pelas informações declaradas no presente formulário.